



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA
TOMÁS DE BORBA

2021/2022

Concurso de Fotografia

Regulamento

1. Enquadramento

O concurso de fotografia é dinamizado pela Escola Básica e Secundária Tomás de Borba e surge inserido na “Semana das Artes”.

Este será aberto à participação de todos os alunos pais e encarregados de educação da unidade orgânica no ano letivo de 2021/2022.

O Tema é “***A minha terra um património***”.

2. Objetivos

2.1. O concurso tem como objetivo sensibilizar os alunos e pais/ encarregados de educação, por forma a mobilizar os seus sentidos para a capacidade de observação do meio que os rodeia e incentivá-los a desenvolver e a valorizar competências técnicas e criativas no âmbito da fotografia como forma de expressão artística.

2.2. O objeto de fotografia deve ser um elemento do património local material ou imaterial.

2.3. Pretende-se colocar duplas (alunos e pais/ encarregados de educação) a apreciarem juntos o património local e a selecionarem a melhor foto que conseguirem.

3. Concorrentes

3.1. A participação no concurso é gratuita e é dirigida a alunos, pais ou encarregados de educação, pertencentes à unidade orgânica da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba.

3.2. Cada concorrente deve ser um par, constituído por um aluno e o respetivo pai/mãe ou encarregado de educação.

3.3. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros, no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

4. Especificações Técnicas de Acesso

4.1. Cada par concorrente pode apresentar até **três (3)** fotografias a cores ou a preto e branco.

4.2. Os trabalhos deverão abordar o tema “A minha terra um património”.

4.3. A cada fotografia deve ser atribuído um título.

4.4. Em nenhuma fotografia deverá haver referências ou qualquer outro registo que identifique os autores.

4.5. Quando seja identificável o rosto de pessoas fotografadas, a fotografia só será admitida a concurso se houver consentimento prévio (**documento disponível na reprografia**) a autorizar a divulgação da sua imagem. No caso de menores, tal consentimento deve ser obtido junto ao respetivo encarregado de educação ou representante legal.

4.6. Não serão admitidos trabalhos cujos conteúdos não estejam relacionados com o tema ou sejam considerados ofensivos.

4.7. As fotos a concurso devem ser inéditas, ou seja, não podem estar publicadas em sites.

4.8. As fotos não podem ter ganho prémios noutros concursos, nem podem conter marcas registadas.

5. Prazo e forma de entrega dos trabalhos

5.1. Os trabalhos devem ser submetidos a concurso até ao dia 19 de abril de 2022.

5.2. Os participantes devem enviar as suas fotografias para o e-mail ines.md.lemos@edu.azores.gov.pt.

5.3. Cada ficheiro/fotografia submetida a concurso deve ser identificada com o pseudónimo do par concorrente e um número (por ex: *pseudonimo1*).

5.4. As fotografias submetidas a concurso devem ser acompanhadas de um documento com:

- a identificação dos autores com os nomes completos;
- um pseudónimo para o par de concorrentes;
- a identificação dos títulos de cada fotografia (por ex: título/ *pseudonimo1*);
- documento comprovativo de autorização previsto no ponto **4.5**.

5.5. Por forma a realizarmos uma exposição fotográfica em formato papel, as fotos devem ser entregues até ao dia 21 de abril na sala de professores, junto da auxiliar em formato A5.

6. Júri

6.1. As fotografias serão apreciadas por um júri composto por um professor do grupo de Artes Visuais, um entusiasta da fotografia e um fotógrafo profissional.

6.2. Ao júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar, ou de situações

7. Critérios de avaliação

O júri irá avaliar as fotografias valorizando:

- a exploração do potencial da captura fotográfica como meio de expressão artística;
- a sua originalidade;
- a criatividade;
- as características técnicas.

8. Prémios

8.1. Serão atribuídas impressões em pvc nos tamanhos A3, A4 e A5 aos três primeiros classificados.

8.2. A entrega dos prémios decorrerá na Semana das Artes no dia **28 de abril**, às **18:00** horas no **auditório**.

9. Exposição

A exposição será durante a Semana das Artes, que decorrerá entre 26 e 30 de abril, na Escola Básica e Secundária Tomás de Borba.

10. Direitos de Propriedade Intelectual

Os concorrentes transmitem à Escola Básica e Secundária Tomás de Borba os direitos autorais sobre as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução nos Órgãos de Comunicação social e outros documentos considerados pertinentes para a organização.

11. Disposições Gerais

11.1. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

11.2. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à professora Inês Lemos através do email ines.md.lemos@edu.azores.gov.pt